



Secretaria de Administração e Educação Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

EDITAL Nº 6/2023/AGT/REI/IFTO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM
AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE DO CAMPUS ARAGUATINS TOCANTINS (IFTO)
RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria AGT/REI/IFTO Nº 54/2023, de 21 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2023, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o Resultado Preliminar da Documentação referente à Reserva de Vagas e das Notas do Histórico para ingresso no Processo Seletivo Simplificado para as vagas remanescentes do curso Técnico em Agropecuária subsequente ao ensino médio, no *Campus Araguatins*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR

Ord.	Candidato	Notas Ensino Médio (média)	Reserva de Vagas	Observação	Resultado
1º	Thássio Henrique Rosa Pereira	8,76	Ampla Concorrência		1º Aprovado AC
2º	Leonardo Victor Rocha Herênio	8,75	Ampla Concorrência		2º Aprovado AC
3º	Alexandre Silvino de Sousa	8,36	R2 (Indeferida)	Remanejado para Ampla Concorrência - Item 5.6 do Edital	3º Aprovado AC
4ª	Sohanna Maria Barros da Silva	8,35	Ampla Concorrência		4ª Aprovado AC
5º	Adão Carvalho dos Santos	8,26	Ampla Concorrência		5º Aprovado AC
6º	Gelis Wander Benício de Sousa	7,75	Ampla Concorrência		6º Aprovado AC
7º	Wêndell Higino Barbosa Aguiar	7,63	Ampla Concorrência		7º Aprovado AC
8º	Natanael Silva dos Santos	8,70	R4 (Deferida)		1º Aprovado R4
9º	Marcos Antonio Pereira Eduardo	8,48	R6 (Deferida)		2º Aprovado R6
10º	Caio Cesar Silva Primo	8,31	R6 (Deferida)		3º Aprovado R6
11º	Kauana Stefany Mota Silva	8,03	R6 (Deferida)		4ª Aprovada R6
12º	Jefferson Mota da Silva	7,63	R6 (Deferida)		5º Aprovado R6
1ª	Vivian Alves dos Santos	7,58	Ampla Concorrência	Critério de desempate: Item 8.4 alínea "b"	1º Classificada AC
2ª	Lindalva Maria Brito Rodrigues	7,58	Ampla Concorrência	Critério de desempate: Item 8.4 alínea "b"	2º Classificada AC

3º	Victor Allen Silva e Silva	7,95	R2 (Indeferida)	Remanejado para Ampla Concorrência - Item 5.6 do Edital	3º Classificado AC
4º	Gustavo Rodrigues de Sousa	7,25	Ampla Concorrência		4º Classificado AC
5º	Kayo César da Silva Sousa	7,18	R2 (Indeferida)	Remanejado para Ampla Concorrência - Item 5.6 do Edital	5º Classificado AC
6º	André Felipe da Silva Freitas	7,03	Ampla Concorrência		6º Classificado AC
7º	Mateus Silva Dos Santos	6,77	Ampla Concorrência		7º Classificado AC
8º	João Pedro Rodrigues de Paiva	6,00	R1 (Indeferido)	Remanejado para Ampla Concorrência - Item 5.6 do Edital	8º Classificado AC
-	Nathalya Pereira de Souza	9,01	Não há	Ausência do Anexo II (Ficha de Inscrição) - Item 6.7 alínea "a" do Edital	Eliminada/ Desclassificada
-	Lucas Marinho Barroso	8,40	Ampla Concorrência	Ausência de assinatura válida no Anexo II - Item 6.7 alínea "a" do Edital	Eliminado/ Desclassificado
-	Hálex Vinícius Sousa Silva	7,93	R4	Ausência dos Documentos Pessoais- Item 6.7 alínea "c" do Edital	Eliminado/ Desclassificado
-	Thallys Henrrique Monteiro Dias	7,91	Ampla Concorrência	Ausência de assinatura válida no Anexo II - Item 6.7 alínea "a" do Edital	Eliminado/ Desclassificado
-	Adão Santos Nogueira	7,45		Ausência do verso do documento de identidade apresentado - Item 6.7 alínea "c" do Edital	Eliminado/ Desclassificado
-	Hilquias Damacena Silva Barbosa	7,22	Ampla Concorrência	Ausência dos Documentos Pessoais - Item 6.7 alínea "c" do Edital	Eliminado/ Desclassificado
-	Grazielle Cristina Souza Conceição	Não há	Ampla Concorrência	Ausência do Histórico e Documentos Pessoais - Item 6.7 alínea "b" do Edital	Eliminada/ Desclassificada

KELLY CRISTINA FIGUEIREDO GUIMARÃES

Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Figueiredo Guimarães, Diretora-Geral Substituta**, em 24/02/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901606** e o código CRC **7BE837C7**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.002503/2023-86

SEI nº 1901606